EDITAL PÚBLICO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES NA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria 16/2023 do Gabinete da Diretoria da FAUFBA, no uso de suas atribuições, convoca docentes efetivas/os da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia (FAUFBA) para participarem da eleição de duas/dois representantes docentes na Congregação da FAUFBA para o interstício 5 de novembro de 2023 a 4 de novembro de 2025.

1. DAS CHAPAS
   - 1.1. As chapas serão compostas por candidata/o a titular e sua/seu suplente.
   - 1.2. Ficam impedidas/os de compor chapa docentes que integram a Comissão Eleitoral, docentes que ocupam cargos de direção e vice-direção da FAUFBA e docentes que exercem função de coordenação de núcleos acadêmicos ou de colegiados de curso na data de publicação deste Edital.
   - 1.3. As chapas serão inscritas mediante o envio, para rep.docente.faufba@gmail.com, entre 0h00min de 09 de outubro de 2023 e 23h59min de 17 de outubro de 2023:
     a) da Ficha de Inscrição (Anexo 1) assinada manualmente pela/o candidata/o a titular e pela/o respectiva/o suplente e escaneada ou fotografada, no formato PDF, e de cópias de documentos de identificação de ambas/os; ou
     b) da Ficha de Inscrição (Anexo 1) assinada no SIPAC pela/o candidata/o a titular e pela/o respectiva/o suplente, no formato PDF.
   - 1.4. As inscrições das chapas serão homologadas pela Comissão Eleitoral.
   - 1.5. A homologação parcial das chapas será publicada no site da FAUFBA (www.arquitetura.ufba.br) e enviada ao corpo docente da unidade por e-mail em 18 de outubro de 2023.
   - 1.6. Caberá recurso à homologação parcial das chapas, que deverá ser interposto mediante e-mail enviado a rep.docente.faufba@gmail.com até 23h59min de 19 de outubro de 2023 .
   - 1.7. A homologação final das chapas será publicada no site da FAUFBA e enviada ao corpo docente da unidade por e-mail até 21h de 20 de outubro de 2023.
   - 1.8. As fichas de inscrição das chapas homologadas serão publicadas no site da FAUFBA e enviadas para o corpo docente da unidade por e-mail até as 21h de 20 de outubro de 2023.

2. DA VOTAÇÃO
   - 2.1. Poderão votar todas/os as/os docentes efetivas/os lotadas/os na FAUFBA nos dias da votação.
   - 2.2. Cada docente receberá uma cédula para votar, após assinatura da lista de presença da votação.

2.3. Cada docente poderá votar uma única vez em até duas chapas - votos em maior número de chapas serão considerados nulos.
2.4. As chapas serão apresentadas na cédula de votação segundo a ordem alfabética crescente do nome das/dos candidatas/os a titulares.
2.5. A votação acontecerá em 26 e 27 de outubro de 2023, das 8h00min às 20h00min, no Apoio Acadêmico da FAUFBA.
2.6. A apuração da votação acontecerá às 15h00min de 30 de outubro de 2023, na Secretaria da Diretoria da FAUFBA, acessível a qualquer docente efetiva/o da FAUFBA interessada/o.
2.7. Serão consideradas eleitas as duas primeiras chapas com maior número de votos.
2.8. Em caso de empate entre chapas, o critério para desempate será o maior tempo de serviço na UFBA da/do candidata/o a titular da chapa; permanecendo empate, o critério será a maior idade da/do candidata/o a titular da chapa.
2.9. A Comissão Eleitoral redigirá ata do processo eleitoral, a ser publicada no site da FAUFBA e enviada por e-mail ao corpo docente da unidade até 30 de outubro de 2023.

3. DA POSSE
3.1. A ata do processo eleitoral será apreciada pela Congregação da FAUFBA na reunião ordinária de novembro de 2023.
3.2. Em caso de não aprovação da ata do processo eleitoral, a Congregação definirá novo processo eleitoral.
3.3. A posse das chapas acontecerá na reunião da Congregação imediatamente posterior à reunião em que ocorra aprovação da ata do processo eleitoral.

4. DOS CASOS OMISSOS
4.1. Os casos omissos neste Edital podem ser apresentados a rep.docente.faufba@gmail.com.
4.2. Os casos omissos neste Edital serão observados e terão deliberação tomada pela Comissão Eleitoral.

Salvador, 06 de outubro de 2023.

Carina de Carvalho Conçalves

João Maurício Santana Ramos

Edson Fernandes D'Oliveira Santos Neto

FAUFBA

Faculdade de Arquitetura
Universidade Federal da Bahia

Congregação

EDITAL PÚBLICO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES NA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

Candidata/o a titular	
Candidata/o a suplente	
PROPOSTAS	

Salvador, ____ de outubro de 2023.

Assinatura da/do candidata/o a titular	Assinatura da/do candidata/o a suplente

Emitido em 06/10/2023

NORMAS PARA ELEIÇÃO Nº EDITAL REP DOCENTE CONGREGAÇÃO 2023-2025/2023 - FAUFBA (12.01.57)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 06/10/2023 18:45)
CARINA DE CARVALHO GONCALVES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
APOIO-Acad (12.01.57.13)
Matrícula: ###680#2

(Assinado eletronicamente em 06/10/2023 17:20)
EDSON FERNANDES D OLIVEIRA SANTOS NETO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAC/FAUFBA (12.01.57.16)
Matrícula: ###317#6

(Assinado eletronicamente em 06/10/2023 17:29)
JOAO MAURICIO SANTANA RAMOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAC/FAUFBA (12.01.57.16)
Matrícula: ###790#3

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufba.br/public/documentos/ informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **NORMAS PARA ELEIÇÃO**, data de emissão: **06/10/2023** e o código de verificação: **5141f000d0**